

# Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024

## Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

**Centro:** Centro de Ciências da Saúde (CCS)

**Unidade:** Faculdade de Farmácia

**Departamento:** Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED)

**Setor / Área:** Assistência e Atenção Farmacêutica

**Código da Opção de Vaga:** PSS-005

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

### I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

#### 1.1. A graduação em Farmácia é obrigatória.

1.2. Os interessados deverão enviar a documentação relacionada abaixo em formato PDF, em documento unificado, e em e-mail único para o endereço [selecao.ps.defarmed.2023@gmail.com](mailto:selecao.ps.defarmed.2023@gmail.com) :

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Diploma de Graduação em Farmácia e Comprovante de conclusão de Curso de Especialização em ciências farmacêuticas ou áreas afins, ou comprovante de conclusão dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado;
- d) Currículo, Lattes ou Vitae, com documentação comprobatória.

**Será eliminado automaticamente do concurso o candidato(a) que não enviar a documentação acima referida.**

1.3. Critério de avaliação de títulos:

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
<b>Formação acadêmica</b>		
Especialização na área do concurso	1,0	3,0 pontos  Observações: 1) A graduação em Farmácia é obrigatória 2) Será pontuada apenas a maior titulação
Especialização na área da saúde	0,5	
Mestrado na área do concurso	2,0	
Mestrado em outras áreas	1,5	
Doutorado na área do	3,0	

concurso		
Doutorado em outras áreas	2,5	
<b>Produção Técnico-científica</b>		
Publicação de artigos completos na área do concurso em periódicos indexados	1,5	2,0 pontos
Publicação de artigos completos em outras áreas em periódicos indexados	1,0	
Publicação de resumos em anais e eventos científicos	0,3 (máx.1,0)	
Publicação de capítulo de livro	0,7	
Publicação de livro	1,0	
<b>Experiência didática</b>		
Experiência didática na área do concurso	2,0 (0,5/ semestre)	2,0 pontos
Experiência didática em outras áreas	1,5 (0,5/ semestre)	
<b>Experiência profissional</b>		
Experiência profissional na área do concurso	3,0 (1,0 / ano)	3,0 pontos
Experiência profissional em outras áreas	1,5 (0,5 / ano)	
<b>Será considerado(a) não habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver menos de 6,0 pontos na avaliação do currículo</b>		

## II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

2.1 Conforme Cronograma Previsto – Processo Seletivo Simplificado (PSS) – PVPS 2025:

2.1.1 Homologação das inscrições – Até às 17 horas de 06/12/2024 – e-mail a ser enviado aos candidatos;

2.1.2 Realização das Etapas do PSS

2.1.2.1 1º Etapa – Avaliação do Currículo (Eliminatória); Será realizada pela Comissão avaliadora, no dia 09/12, com divulgação dos resultados de maneira remota ou por email aos candidatos.

2.1.2.2 2º Etapa – Provas Escrita (Eliminatória) e Didática;

2.1.2.3 As Etapas serão realizadas entre 09/12/2024 a 20/12/2024 – Segue o Cronograma Previsto. As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada pela Comissão Organizadora do Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED) aos candidatos por e-mail.

### 2.1.3 Cronograma de Realização das Etapas:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	DIVULGAÇÃO
6/12	—	Homologação das inscrições e Definição da Banca de Avaliação	(Atividade Interna. Comissão de Seleção)	Por email aos candidatos
9/12	—	Instalação da Comissão Avaliadora e Análise dos currículos	(Etapa restrita à banca)	—
9/12	até 18:00h	Divulgação dos resultados da análise dos currículos. Etapa Eliminatória.	(Etapa restrita à banca)	Por email aos candidatos
10/12	8:30h	Sorteio do ponto para Prova Escrita e Didática	(a ser definido)	Por e-mail aos candidatos
	9:00h - 14:00h	Realização da Prova Escrita		
11/12	9:30h	Divulgação dos resultados da Prova Escrita		
12 e 13 /12	9:30h	Entrega de mídias/documentos (todos os candidatos habilitados)		
	10:00- 17h	Prova Didática (por ordem de inscrição dos candidatos no processo seletivo habilitados na etapa anterior)		
16/12	17:00h	Divulgação do resultado final		

## 2.2 PROVAS QUE SERÃO REALIZADAS:

### 2.2.1 PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA

### 2.2.2 PROVA DIDÁTICA

2.3 A prova didática deverá ser apresentada no tempo máximo de 50 minutos e o candidato poderá contar com os recursos áudio-visuais de data-show. A escolha do tema será feita através de sorteio feito em dia e hora a ser definida pela banca examinadora, tendo cada candidato o prazo mínimo de 24 horas para a preparação da aula acerca do tópico sorteado.

## III. MODALIDADE DO PSS (PRESENCIAL OU REMOTO)

Presencial

## IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

### 4.1 Conteúdo Programático:

1. Ciclo Logístico da Assistência Farmacêutica: Programação e Aquisição. Central de Abastecimento Farmacêutico e Boas Práticas de Armazenamento.
2. Gestão e Avaliação da assistência farmacêutica.

3. Avaliação de Tecnologias em Saúde e Seleção de Medicamentos.
4. Assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde. Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde. Serviços Farmacêuticos na Atenção Especializada.
5. Sistemas de Distribuição de Medicamentos: pré-requisitos e estruturação para dose unitária
6. Uso Racional dos Medicamentos: conceitos e estratégias nacionais e internacionais de promoção do URM. Medicamentos essenciais, formulários terapêuticos, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Condutas terapêuticas baseadas em evidências.
7. Tecnologia do Cuidado Farmacêutico: regulamentação, tipos e estrutura dos serviços farmacêuticos clínicos.
8. Farmacovigilância e Segurança do Paciente.
9. Políticas de medicamentos e Assistência Farmacêutica.

## **V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. BRASIL. MS; OPAS. Avaliação da Assistência Farmacêutica no Brasil: estrutura, processo e resultados. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde, 2005.
2. BRASIL. SCTIE/DAF. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. 2ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2006.
3. MARIN, N. [org]. Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.
4. STORPIRTIS S. [org]. Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
5. Pereira RM. Planejamento, Programação e Aquisição: prever para prover. Uso Racional de Medicamentos: fundamentação em condutas terapêuticas e nos macroprocessos da Assistência Farmacêutica.
6. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 DE 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.
7. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços Farmacêuticos Diretamente Destinados ao Paciente, à Família e à Comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília, 2016. Disponível em: [http://www.cff.org.br/userfiles/Profar\\_Arcabouco\\_TELA\\_FINAL.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf).
8. Osorio-de-Castro CGS, Luiza VL, Castilho SR, Oliveira MAO, Jaramillo NJ, organizadoras. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: GESTÃO E PRÁTICA PARA

- PROFISSIONAIS DA SAÚDE. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2014. 469 p. ISBN: 978- 85-7541-442-2.
9. Rosa, MB. Prevention of medication errors: a lot to be done in Brazil! Rev Bras Farm Hosp Serv Saude 2019 1 Jul-Sep;10(3):0449.
  10. Bermudez JAZ, Esther A, Osorio-de-Castro CGS, Vasconcelos DMM, Chaves GC , Oliveira MA, da Silva RM, Luiza VL. Assistência Farmacêutica nos 30 anos do SUS na perspectiva da integralidade. Ciênc. saúde colet. 23 (6) • Jun 2018 <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.09022018>
  11. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 4.379, de 14 de junho de 2024. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para estabelecer as Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília, 2024. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt4379\\_17\\_06\\_2024.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt4379_17_06_2024.html)>.
  12. VOGLER M. et al. Electronic Reporting Systems in Pharmacovigilance: The Implementation of VigiFlow in Brazil. Pharmaceutical Medicine 2020, 34:327–334. <https://doi.org/10.1007/s40290-020-00349-6>
  13. ARONSON JK. Distinguishing hazards and harms, adverse drug effects and adverse drug reactions: implications for drug development, clinical trials, pharmacovigilance, biomarkers, and monitoring. Drug Safety 2013, 36(3):147-53. <https://doi.org/10.1007/s40264-013-0019-9>
  14. Edwards IR & Bencheikh RS. Pharmacovigilance is...Vigilance. Drug Safety 2016, 39(281-285). <https://doi.org/10.1007/s40264-015-0373-x>
  15. BRASIL. Portaria GM/MS nº 529 de 1/4/2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html)

## **VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS**

- 6.1 Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- 6.2 Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, na ordem

decrecente, ou seja, da maior nota para a menor.

6.4 Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no edital.

## **VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

### **INTERNOS:**

ALINE GUERRA FRAGA MANSSOUR – DEFARMED/FF/UFRJ  
CESAR AUGUSTO ANTUNES TEIXEIRA – DEFARMED/FF/UFRJ  
RITA DE CÁSSIA ELIAS ESTRELA MARINS – DEFARMED/FF/UFRJ  
THIAGO BOTELHO AZEREDO – DEFARMED/FF/UFRJ  
VIVIANE DE OLIVEIRA FREITAS LIONE – DEFARMED/FF/UFRJ  
ELISANGELA DA COSTA LIMA – DEFARMED/FF/UFRJ  
GUACIRA CORREA DE MATOS - DEFARMED//FF/UFRJ  
MÁRCIA MARIA BARROS DOS PASSOS - DEFARMED/FF/UFRJ  
LUCIO MENDES CABRAL - DEFARMED/FF/UFRJ  
FLÁVIA ALMADA DO CARMO - DEFARMED/FF/UFRJ  
ANA CAROLINA RENNÓ SODERO - DEFARMED/FF/UFRJ  
FERNANDA DE LIMA MOREIRA - DEFARMED/FF/UFRJ  
LUCIANA PEREIRA RANGEL- DACT/FF/UFRJ  
MARIA ISABEL SAMPAIO DOS SANTOS- DPNA/FF/UFRJ

### **EXTERNOS:**

LUSIELE GUARALDO – INI/FIOCRUZ  
SAMARA RAMALHO MATTÁ – FF/IFRJ  
THAÍSA AMORIM NOGUEIRA – FF/UFF  
RONDINELI MENDES - ENSP/FIOCRUZ  
DANIELA MOULIN - ENSP/FIOCRUZ  
LUIZA ARUEIRA CHAVES - UFRJ/Macaé  
MARIO JORGE SOBREIRA DA SILVA - INCA/MS

Observação: Serão indicados os Titulares e Suplentes após a homologação das inscrições.